

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 017/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 624ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 29 de janeiro de 2025,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Cada delegada receberá 1 (um) auxílio deslocamento no valor de R\$138,00 (cento e trinta e oito reais) para custeio de deslocamento urbano de ida e volta ao local do evento, viabilizando a participação no 12º Congresso Regional de Psicologia (COREPSI) que ocorrerá no período de 21 a 23 de março de 2025.

**Artigo 2º** - Quando as delegadas, que residirem em município não limítrofe ao do local do congresso, necessitarem de deslocamento rodoviário para o evento, deverão solicitar pelo formulário fornecido pela comissão organizadora.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**CÉU SILVA CAVALCANTI**                      **JULIA HORTA NASSER**  
**CONSELHEIRA PRESIDENTE**              **CONSELHEIRA SECRETÁRIA**



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 04/02/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 07/02/2025, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2023253** e o código CRC **FE8F6238**.